

ATO Nº 594/2025

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO (Contrato de Prestação de
Serviços nº 379/2024 - Chamamento Público
003/2022 - SAÚDE).**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **ALESSANDRA PIGOSSO FARMACIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 55.764.720/0001-15, com sede na Rua Ângela Raymundi, nº 720, sala 01, Centro, na cidade de Sananduva/RS, CEP 99.840-000, neste ato representada por sua Sócia Sra. **Alessandra Pigosso**, brasileira, solteira, Farmacêutica, inscrita no CPF sob nº 025.009.200-03, portador da CI RG nº 02500920003 expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme solicitação do Prestador Credenciado, as partes decidem rescindir unilateralmente o Contrato nº 379/2024 datado em 23 de setembro de 2024, e seus respectivos termos aditivos (1º TA nº 512/2024), o qual tem por objeto a prestação de serviços de Farmacêutico – Hora Trabalhada, nos municípios consorciados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva/RS, 09 de junho de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48